



Programa Viva Bem

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed 
Costa Oeste

O **Programa de Gerenciamento de Casos** visa estabelecer a prática assistencial, com estímulo à promoção, prevenção, e recuperação da saúde; focada em portadores de doenças crônicas não transmissíveis (tais como diabetes, hipertensão, dislipidemia, cardiopatias), com necessidades clínicas, objetivando melhoria da qualidade de vida. O Programa é oferecido com intuito de melhorar as condições de saúde dos beneficiários.

Como é realizado?

São realizados acompanhamentos periódicos através de contatos pelos profissionais de saúde da equipe, por meio de monitoramento telefônico e visitas domiciliares.

Critérios de elegibilidade para inclusão nos programas

- Encaminhamento do médico assistente;
- Ser beneficiário da Unimed contratada;
- Não estar em período de carência e estar dentro do limite contratual;
- Estar adimplente com o plano de saúde;
- Pertencer à área de abrangência da Unimed;
- Passar por avaliação da equipe para determinar a elegibilidade por meio da tabela de complexidade;
- Ter aceite da família por meio da assinatura do Termo de compromisso;
- Ter ambiente com condições mínimas de estrutura e acessibilidade, com suprimento de água potável, energia elétrica e meio de comunicação;
- No caso de intercâmbio ou custo operacional ter autorização prévia.
- Ter um “cuidador” presente e capacitado, para os casos de atendimentos prestados em domicílio.

Critérios de desligamento do beneficiário do programa

- Cancelamento do plano;
- Óbito;
- Beneficiários que não mais se encaixem nos critérios de inclusão do programa, definidos por um médico responsável;
- Falta de adesão ao tratamento por descumprimento de orientação terapêutica e social;
- Ausência de familiar/cuidador treinado e orientado,
- Risco à integridade física e à segurança da equipe de atendimento domiciliar;
- Inadimplência (de acordo com legislação vigente) ou exclusão do plano com a Unimed;
- Mudança de domicílio para fora da área de abrangência do serviço, ou local de difícil acesso que não se enquadre nos critérios de inclusão;
- Mudança nas condições de infraestrutura domiciliar que inviabilizem a assistência adequada ao beneficiário;
- Impedimento por parte da família e/ou responsável da realização do atendimento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar em duas visitas consecutivas sem notificação ao Departamento de Atenção à Saúde;
- Não fidelização ao programa – (mínimo três contatos);
- Perda da capacidade de autocuidado;
- É garantido ao beneficiário a qualquer momento, o direito de desligar-se ou recusar-se a participar do programa.

Converse com seu médico sobre os programas, pois desta forma ele poderá lhe apresentar o mais adequado as suas necessidades, tornando-os ainda melhores.

Abrangência do Serviço

Para maiores informações entre em contato com a Unimed Costa Oeste pelos telefones:

- ☎ (45) 3277-8000 (opção 4);
- ☎ (45) 3277-8025;
- ☎ SAC 0800 41 4554;
- ☎ SAC - Deficientes auditivos 0800 642 2009.

Todas as ações abrangidas são executadas com a autorização prévia da Unimed Costa Oeste, com intuito de proporcionar a assistência em pontos que a saúde do beneficiário mais necessita.



Núcleo de Atenção à Saúde

Rua Largo Chico Mendes, 174
85903-260 Centro, Toledo - PR
T. (45) 3277-8090 ou (45) 3277-8025
C. (45) 9 9138-3941

www.unimedcostaoeste.com.br • SAC 0800 42 4554 • SAC - Deficientes Auditivos 0800 642 2009